



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ITAPIPOCA - AMTI, Sr. EDIVAR AZEVEDO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.15.05/DP, vêm **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **Aquisição de Materiais diversos destinados ao Setor de Engenharia e Sinalização de Trânsito, junto a Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Itapipoca-AMTI**, em favor da empresa, **CONSTRUCENTER COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com endereço na Avenida Duque de Caxias, 575 - Centro, CEP: 62.500-055 - Itapipoca/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.456.467/0001-03, pelo valor Global de **R\$ 17.028,20 (Dezessete mil, vinte e oito reais e vinte centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do Prestador de Serviços selecionado neste processo.

Itapipoca-Ce, 27 de Abril de 2023

**EDIVAR AZEVEDO ROCHA**

Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e  
Transporte de Itapipoca - AMTI